



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 009/2024 (CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no ITEM 4.4 DO EDITAL 01/2024, fica publicada a CONVOCAÇÃO para apuração da veracidade de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação instituída pela Defensoria Pública do Estado de Roraima para esse fim, no III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEND-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. DATA DA ENTREVISTA: **21 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)**.

2. LOCAL: Prédio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima (ESDEP), situado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Centro de Boa Vista-RR. Telefone (95) 98419-5950.

3. LOCAIS E HORÁRIOS:

CANDIDATOS (AS)	LOCAL DA ENTREVISTA	HORÁRIO DA ENTREVISTA
LIDIANA DE SOUSA LIMA	Prédio da ESDEP - Auditório	11h30min
BRUNNA LOPES SILVA	Prédio da ESDEP - Auditório	11h35min
ERICA SARA ALVES PORTELA	Prédio da ESDEP - Auditório	11h40min
ALCIDES BARROS JÚNIOR	Prédio da ESDEP - Auditório	11h45min
VALDER ALVES NASCIMENTO	Prédio da ESDEP - Auditório	11h50min
GEOVANE OLIVEIRA BARRETO	Prédio da ESDEP - Auditório	11h55min
TAYNARA DA SILVA MARQUES	Prédio da ESDEP - Auditório	12h00min
ERICK RENATO VIEIRA SILVA	Prédio da ESDEP - Auditório	12h05min
MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAÚJO	Prédio da ESDEP - Auditório	12h10min

4. TOLERÂNCIA: Não haverá tolerância quanto aos horários acima prescritos.

5. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A Comissão de Heteroidentificação é composta, conforme Portaria 1811/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de outubro de 2024, pelos(as) seguintes integrantes:

Defensor Público Wagner Silva dos Santos - Presidente;
Servidora Fabiane Karine Silvério Ribeiro - Membro;
Servidora Kerylen Lorryna Matos Tavares - Membro.

6. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO: É atribuição da Comissão avaliar a condição das candidatas e dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando os seguintes aspectos observáveis:

6.1. Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.2. Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor

da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.

7. VEDAÇÃO: É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando:

8.1. A candidata ou candidato não comparecer na sessão perante a Comissão para a avaliação no local, data e horário designado neste edital;

8.2. A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

8.3 Do resultado final da avaliação da Comissão caberá recurso, no prazo de até dois dias úteis contados a partir da publicação.

Boa Vista (RR)

(Data digital)

(Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622896** e o código CRC **F7A90304**.